

DECRETO Nº 039/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. A EXONERAÇÃO, a pedido, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022**, conforme Processo Nº 259/2022 e nos termos do Art. 72, item XLV, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318, de 24 de junho de 1998, o **Sr. ITALO ANTÔNIO DE FREITAS LUTZ**, portador do RG nº 6365068 e CPF nº 015.883.832-70, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 05 de abril de 2022.

Raimundo Nonato de Oliveira
Prefeito Municipal
Bragança-PA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

RECEBIDO em 07/04/22
Italo A. F. Dutra

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.